



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 00739/2024

**DETERMINA PRORROGAÇÃO
DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

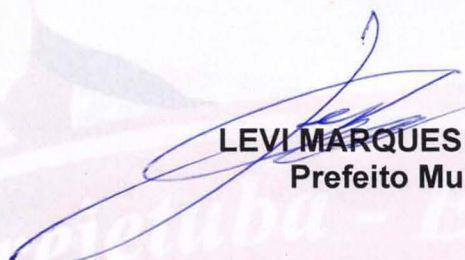
O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, **Sr. LEVI MARQUES DE SOUZA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 171 e 175 da Lei Municipal 006/98:

RESOLVE:


Art. 1º - Determinar a **PRORROGAÇÃO** de Processo Administrativo Disciplinar e, por consequência, fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, instaurado pela Portaria 683/2024, do S.r. **AILTON LESSA DOS REIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Brejetuba, 01 de abril de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 01 de abril de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete